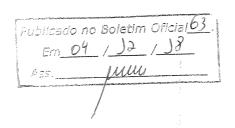


PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 105/18, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.



O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1°. CONCEDER, de acordo com o Processo n° 2018.12805-5, de 14/11/2018, com fulcro no Artigo n° 127, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar n° 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), 05 (cinco) dias de licença em razão de casamento, tendo início em 13/11/2018 e término em 17/11/2018, à servidora Myrela de Oliveira da Silva, Matrícula n° 4461-0, Cargo – Cantineiro Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 14/11/2018.

Carlos Augusto Celino Bastos Lisboa Filho Secretário Municipal de Administração

> Carlos Au Jsto C. P. L. Filho Secretári de Admi stração Port da 270/2017